

# COHRE Premiação Direito à Moradia 2007

Convite para o envio de nomeações: 1 Março a 1 Julho



As Premiações Direito à Moradia do **COHRE - Centro pelo Direito à Moradia contra Despejos** foram instituídas com o objetivo de visibilizar e chamar a atenção do público em geral para as maiores violações ao Direito Humano à Moradia Adequada além de honrar e prestar homenagens, tanto a governos quanto indivíduos, que tenham demonstrado um comprometimento excepcional para com a proteção e a promoção do Direito à Moradia para todos, em todos os lugares. Neste sentido o COHRE apresenta anualmente três modalidades de Premiação Direito à Moradia:

## VIOLADOR DO DIREITO À MORADIA (x3)

As Premiações COHRE Violador do Direito à Moradia são agraciadas a **governos e outras instituições** que tenham recentemente **cometido violações graves ao Direito à Moradia**, violações estas que se caracterizam como uma clara contravenção à legislação internacional de direitos humanos e aos respectivos padrões de Direito à Moradia. A Premiação Violador do Direito à Moradia foi instituída para chamar a atenção da população em geral para os piores abusos ao Direito à Moradia no mundo.

## PROTETOR DO DIREITO À MORADIA (x1)

A Premiação Protetor do Direito à Moradia é agraciada a um **governo ou a uma instituição** que tenha **demonstrado um comprometimento excepcional com o respeito e a proteção do Direito à Moradia**. Esta premiação é realizada com o objetivo de demonstrar que o Direito à Moradia pode ser implementado caso haja vontade política genuinamente direcionada à proteção dos direitos humanos e a salvaguarda da dignidade humana.

## DEFENSOR DO DIREITO À MORADIA (x1)

A Premiação Defensor do Direito à Moradia é agraciada a um **indivíduo** que tenha **alcançado avanços extraordinários na defesa do Direito à Moradia** e que trabalhe pela promoção da implementação do Direito à Moradia para todos e todas. Os candidatos e candidatas a esta Premiação devem ser comprometidos (as) com a não-violência e atuarem de forma independente de qualquer filiação política e/ou governamental.

O COHRE está presentemente recebendo nomeações para cada uma das três categorias acima mencionadas. As nomeações podem ser apresentadas por um indivíduo ou por uma instituição que desejem enviar nomeações. Um **painel de especialistas**, composto pela equipe e pelo Corpo de Diretores do COHRE analisará cuidadosamente cada nomeação e selecionará os (as) vencedores (as) em cada categoria da Premiação de acordo com os critérios acordados. Maiores informações sobre os critérios de seleção podem ser encontrados no site institucional do COHRE [www.cohre.org](http://www.cohre.org).

### INDIVÍDUOS PREVIAMENTE AGRACIADOS COM A PREMIAÇÃO DEFENSOR DO DIREITO À MORADIA:



Rachel Corrie,  
Estados Unidos  
2003

Rajeev John George,  
Índia  
2004

Wardah Hafidz,  
Indonésia  
2005

Fu Xiancai, China-  
Uno de 7 ganadores  
de China, 2006

Os formulários de nomeação estão disponíveis para download no site institucional do COHRE – [www.cohre.org/nominations](http://www.cohre.org/nominations) e também se encontram anexos a esta mensagem convocatória. Solicitamos que as nomeações sejam enviadas até dia 01 de Julho de 2007 para [awards2007@cohre.org](mailto:awards2007@cohre.org)